



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 417/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a instalação de instituição de ensino destinada à educação infantil na modalidade Creche I, Creche II, Creche III e Creche IV no bairro de Cantagalo, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade do atendimento educacional a crianças de zero a três anos, vê-se a necessidade de construção ou instalação de uma creche municipal.

Considerando a grande demanda de famílias cujos pais precisam trabalhar e não possuem local adequado para deixar as crianças, que há ainda outras famílias que não dispõem de recurso para transporte a outros bairros e considerando que no citado bairro não há instituições públicas semelhantes.

Considerando ainda que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, conforme o artigo 54 , IV do Estatuto da criança e do adolescente.

Considerando o artigo 53, V da lei federal número 8.069 de 1990 que determina o direito de que goza crianças e adolescentes de educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho sendo-lhes garantidos acesso à



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Considerando o que o legislador constituinte determina no Artigo 208 da Carta Magna no que diz respeito ao direito à educação.

Este vereador indica.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2021.

Rogério Belém Da Silva
Vereador - Autor